



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

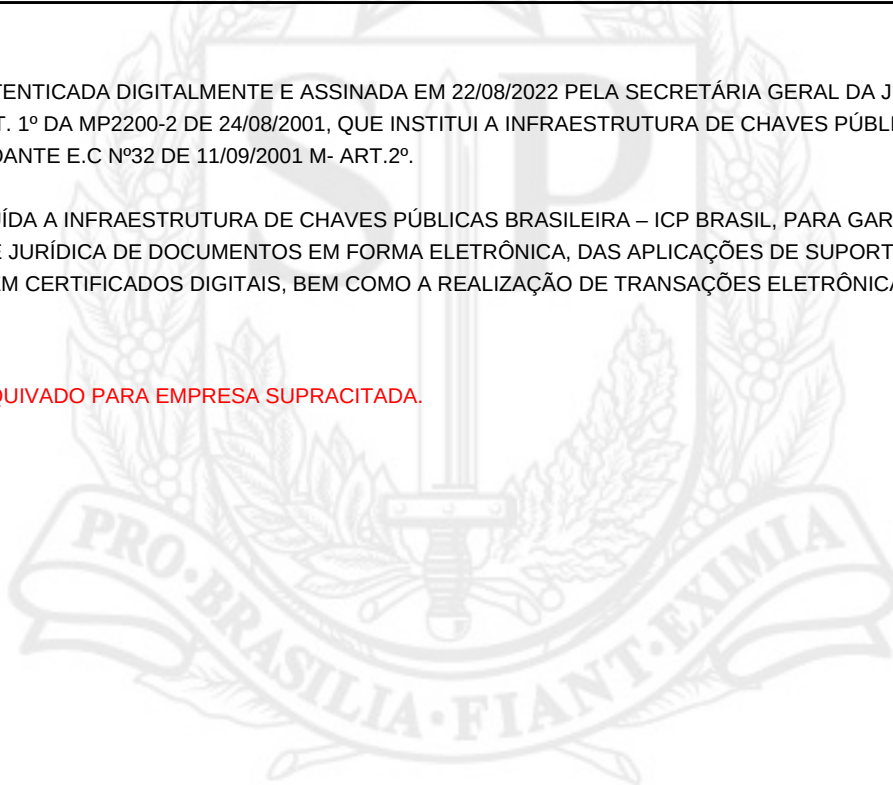
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL BABILONIA HOLDING S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300498755	CNPJ 26.680.187/0001-05	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 380.037/22-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 27/07/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:15:51	CÓDIGO DE CONTROLE 177470324
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo.
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.908.494/22-1



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
031101525-5



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PS-177-P0	
NOME EMPRESARIAL BABILONIA HOLDING S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua Doutor Jose Goncalves de Oliveira		NÚMERO 116	COMPLEMENTO andar 6 CJ 61	CEP 01453-050	★ 19 J
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)38446300	EMAIL RUY.LIMA@EOLICASBABILONIA.COM.BR		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 26.680.187/0001-05	NIRE - SEDE 3530049875-5			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Ruy de Sousa Pereira Lima (Diretor Presidente) ASSINATURA: DATA: 21/06/2022			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 485,94 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1	PRO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP PS-177-POUPATEMPO-SE ★ 19 JUL 2022 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0908(152049)	CARIMBO ANÁLISE DEFERIDO Elizeu Pereira da Silva RG 7.251.745 Vogal
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA GERAL 380.037/22-1
OBSERVAÇÕES:		

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima.

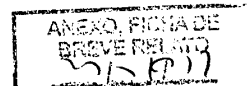
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código A69C-FCCC-10PA-F9C6.

Versão VRE.Reports: 1.0.0.0

21/06/2022 15:52:21 - Página 1 de 2

Certifico o registro sob o nº 380.037/22-1 em 27/07/2022 da empresa BABILONIA HOLDING S.A., NIRE nº 35300498755, protocolado sob o nº 0908494221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 177470324. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

31 01 33
010133



Certifico o registro sob o nº 380.037/22-1 em 27/07/2022 da empresa BABILONIA HOLDING S.A., NIRE nº 35300498755, protocolado sob o nº 0908494221. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177470324. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

POUPATEMPO-SÉ

JUCESP
BABILÔNIA HOLDING S.A.
CNPJ/ME nº. 26.680.487/0001-05
NIRE nº. 35.300.498.755

ESP
PATEMPO-SÉ

L 2022 ★

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: realizada em 15 de junho de 2022, às 10h, na sede social da **BABILÔNIA HOLDING S.A.**, sociedade anônima fechada, situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua José Gonçalves de Oliveira, nº 116, 6º Andar, Conjunto 61, Sala F, bairro Itaim Bibi, CEP 01.453-050 ("Companhia").

COLO

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes as Acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: os Acionistas indicaram para presidir a mesa o Sr. Ruy de Sousa Pereira Lima, e, como secretário, o Sr. Daniel Eduardo Araque Prada, nos termos dos artigos 9 do Estatuto Social da Companhia e 128 da Lei das S.A.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre a remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2022.

DELIBERAÇÕES: após a leitura, análise e discussão da matéria constante da ordem do dia e dos documentos pertinentes, os Acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade de votos, e sem qualquer reserva e/ou ressalva, decidiram fixar o valor da remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2022 em R\$ 1.590.562,44 (um milhão, quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes em livro próprio.

ASSINATURAS: Mesa: Ruy de Sousa Pereira Lima – Presidente da Mesa; Daniel Eduardo Araque Prada – Secretário; Acionista: **ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.**

A presente ata é cópia fiel da original, que foi lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 15 de junho de 2022.

Mesa:

Ruy de Sousa Pereira Lima Presidente
da Mesa

Daniel Eduardo Araque Prada
Secretário da Mesa

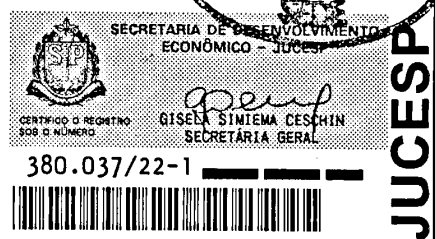
Acionista:

ASTIC IE PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Ruy de Sousa Pereira Lima
Cargo: Diretor Presidente

Por: Daniel Eduardo Araque Prada
Cargo: Diretor sem designação
específica

Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>



Este documento foi assinado digitalmente por Ruy De Sousa Pereira Lima e Daniel Eduardo Araque Prada.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código B0EA-72CA-68C1-8BA1.

JUCESP

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B0EA-72CA-68C1-8BA1> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B0EA-72CA-68C1-8BA1



Hash do Documento

5E2E9D7AFD922FD082D08409580EA0688E9B5D22E10C7C0DC4573372E7D0F475

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/06/2022 é(são) :

- ☒ Ruy de Sousa Pereira Lima (Signatário) - 039.533.888-35 em
20/06/2022 15:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Daniel Eduardo Araque Prada (Signatário) - 236.428.348-50 em
20/06/2022 12:23 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



22 07 22

ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 031101525-5	NIRE 3530049875-5	NOME EMPRESARIAL BABILÔNIA HOLDING S.A
DATA DA ATA 15/06/2022	TIPO DA ATA Ata de Assembléia Geral Extraordinária	
RESUMO DA ATA AGE - Delibera sobre a remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício social de 2022.		



PROTOCOLO: 0.908.494/22-1

Relatório da Análise Prévia

- **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Aleir Antonio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 21/07/2022

Ciência Vogais

DEFERIDO

Elizeu Pereira do Silva
RG 7.251.743-1
Vogal

25/07/22